

ram migradas para o Banco do Brasil S.A. As disponibilidades estão assim distribuídas:

Instituição Financeira	2010	2009
Banco Conta Movimento		
Banco do Brasil/Banco Nossa Caixa	53.117	16.800
Aplicações Financeiras		
Banco do Brasil - CDB-DI/ Banco Nossa Caixa-CDB	115.409.258	61.394.851
Banco do Brasil - NC Ref DI Setor		
Pub./ Banco Nossa Caixa Setor Pub. FI	92.425.105	109.416.255
Banco do Brasil - RF CPP LP FI	24.730.863	-
Total	232.618.343	170.827.906

Nota 4 - Créditos A Receber Referem-se aos direitos de crédito de titularidade do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo - DER/SP, referente ao ônus relativo aos contratos de concessão rodoviária firmados entre DER/SP e as concessionárias Autoban, Triângulo do Sol e Vianorte, adquiridos pela companhia em 29/ago./05, pelo valor de R\$ 200.492.446. A realização desses créditos tem cronograma definido, devendo ocorrer no período de 2006 a 2013. Em 05/set/06 foi firmado um aditivo ao contrato de cessão de direitos de crédito entre a CPP e o DER/SP. Por meio do aditivo, a CPP adquiriu mais uma parcela do fluxo de recebíveis referente ao ônus fixo relativos aos contratos acima mencionados, pelo valor de R\$ 100.000.000. O recebimento dos novos créditos deverá ocorrer no período de 2007 a 2016. Em jan./07 a Companhia concluiu a aquisição de créditos vencidos no exercício de 2014, no total de R\$ 37.600.685, conforme previsto no contrato firmado em 29/ago./05. Os créditos vencidos em 2014 foram adquiridos em quatro parcelas trimestrais, perfazendo um desembolso total de R\$ 18.312.161. Em mar./08 a CPP cedeu em favor do BNDES, os créditos relativos à concessionária Vianorte, conforme disposto no Contrato de Penhor BNDES e na 2ª Alteração do Contrato de Cessão de Direitos de Créditos. Em 24/nov./09, conforme deliberação do Conselho de Administração, a CPP autorizou o Poder Concedente a utilizar as parcelas de recebíveis correspondentes ao pagamento do ônus fixo, de titularidade da CPP, devido pela concessionária Autoban, relativas aos períodos de nov./09 a abr./10 substituindo-as por outras, de igual natureza, referentes aos anos de 2015 a 2016. Em 13/jan./10 houve a formalização de aditivo ao Contrato de Cessão de Direitos de Créditos. O total a receber entre jan./11 e dez./2016, conforme demonstrado a seguir, será de R\$443.958.547. O ônus fixo é reajustado anualmente pelo IGP-M.

Ano	Autoban	Triangulo do Sol	Via Norte	Total
2010	2.107.792	385.347	887.705	3.380.844
2011	44.058.102	6.864.652	15.742.293	66.665.047
2012	72.235.447	7.257.257	16.798.470	96.291.174
2013	76.923.478	7.217.563	16.785.564	100.926.605
2014	51.964.989	8.212.236	17.980.786	78.158.011
2015	38.679.526	3.630.563	6.958.344	49.268.433
2016	38.679.526	3.630.563	6.958.344	49.268.433
Total	324.648.860	37.198.181	82.111.506	443.958.547

A distribuição entre os ativos circulante e realizável a longo prazo foi efetuada levando-se em consideração os prazos de realização previstos no cronograma firmado. A seguir apresentamos a correspondente distribuição efetuada:

Descrição	2010	2009
Ativo Circulante	45.424.068	32.307.406
Realizável a Longo Prazo	178.997.500	208.317.253
	224.421.568	240.624.659

Nota 5. Impostos A Compensar Os créditos de impostos a compensar estão assim distribuídos:

	2010	2009
IRRF sobre aplicações financeiras	16.357.759	18.556.587
Antecipação de IRPJ por estimativa	2.656.141	10.316.193
Antecipação de CSSL por estimativa	8.733.287	9.158.475
Outros Créditos de impostos	1.653.056	1.241.076
	29.400.243	39.272.331

Nota 6. Outros Créditos Trata-se, basicamente, do pagamento de serviços contratados pela CPP mediante autorização do Conselho Gestor do Programa PPP e relativos aos seguintes projetos específicos:

. Contratação de serviços técnico-especializados de avaliação, estruturação e busca de parceiros privados para o projeto de modernização do Complexo Desportivo Constância Vaz Guimarães (CVG): A CPP tomou junto à Secretaria de Esportes, Lazer e Turismo - SELT, a iniciativa de cobrança dos valores devidos, por meio do Ofício CPP nº 070/2007. Em face da decisão do Conselho Gestor de PPP, em sua 22ª Reunião Ordinária, realizada em 24/07/2008, que decidiu pela exclusão do projeto do Programa Estadual de Parcerias Público-Privadas e determinou o ressarcimento à CPP de todos os custos incorridos na contratação e acompanhamento dos trabalhos de consultoria especializada, devidamente atualizados, a CPP, conforme decisão do seu Conselho de Administração, em sua reunião de 30 de novembro de 2009, encaminhou minuta de Termo de Consolidação de Obrigação e Compromisso de Pagamento à Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo - SELT do qual deu conhecimento à Secretaria de Economia e Planejamento. Na medida em que ainda aguarda a manifestação da SELT, constituiu provisão para eventuais perdas relativas ao contrato. . Contratação serviços especializados para estruturação FIDC/CPTM: Em 04/08/2010 a CPTM pagou os valores devidos à CPP em conformidade com o contrato assinado entre a CPP e a CPTM em 08/07/2005, relativos aos serviços de assessoria especializada para estruturação e colocação de Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios. . Contratação, conforme solicitação da Secretarias da Fazenda e dos Transportes e anuência do DER, de instituição financeira encarrega-

da da estruturação e distribuição pública das cotas de um Fundo de Investimento em Direitos Creditórios - FIDC lastreado em recebíveis das concessões rodoviárias (ônus fixo): Em obediência às normas legais que regem a atuação da CPP, prevê-se o ressarcimento à CPP das despesas incorridas na contratação e acompanhamento desses serviços, que totalizam R\$ 100.000,00.

	2010	2009
Ativo Circulante	100.000	3.347.246
CPTM	-	995.042
CVG	-	1.067.400
DER	100.000	-
Juros sobre capital próprio CESP	-	1.284.804
Realizável a Longo Prazo	-	-
CVG	1.067.400	-
(-) Provisão para Devedores Duvidosos	(1.067.400)	-
Total créditos	100.000	3.347.246

Nota 7. Títulos E Valores Mobiliários Visando a diversificação de seus ativos, a Companhia, em 18/dez./06 concluiu junto ao Estado de São Paulo a aquisição de 13.793.103.448 ações preferências de classe B de emissão da CESP - Companhia Energética de São Paulo, pelo valor de R\$ 14,50 por lote de mil ações, sendo o total de R\$ 200.000.000. Em razão do agrupamento de ações realizado pela CESP, na proporção de 1.000 ações para 1 ação da mesma espécie e classe, deliberado pelo Conselho de Administração da CESP em 06/jul./07 e aprovado em Assembléia Geral Extraordinária realizada em 26/jul./07, a CPP passou a ser detentora de 13.793.103 ações preferências classe B de emissão da CESP. As frações resultantes do agrupamento foram vendidas pela CESP no leilão realizado em 14/set./07. Os valores resultantes da alienação dessas frações foram disponibilizados aos respectivos acionistas, cabendo à CPP o valor de R\$ 13,66. Em continuidade à diversificação e ao desempenho de sua função de guardadora de obrigações e de viabilizadora de projetos de interesse da administração do Estado de São Paulo, a Companhia adquiriu em 05/mar./07, 50 cotas subordinadas do Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios (FIDC) da Companhia Paulista de Trens Metropolitanos (CPTM) - FIDC NP CPTM, no valor de R\$ 1.000.000 cada, totalizando R\$ 50.000.000, lastreado em receitas de bilheteria de estações designadas da CPTM, com remuneração equivalente à taxa exigida pelos cotistas seniores no processo de bookbuilding, acrescida de 0,75%. As amortizações do fundo serão realizadas em 72 parcelas mensais e consecutivas, cujo início se deu a partir de abr./08. Os títulos e valores mobiliários estão assim distribuídos:

	2010	2009
Ações da CESP	199.999.993	199.999.993
FIDC CPTM	35.474.791	43.773.758
	235.474.784	243.773.751

Nota 8. Fundo De Investimento Em Garantia Refere-se ao Fundo de Investimentos CPP - Linha 4 - Renda Fixa, constituída pela CPP para atender as obrigações previstas no contrato de concessão patrocinada na Linha 4 do Metrô, assinado em 29/nov./06. A CPP é titular única e exclusiva das cotas, cuja totalidade foi dada em penhor à Concessionária da linha 4 do Metrô de São Paulo S.A., por meio de contrato assinado em 22/dez/06. Trata-se da prestação de garantia solidária ao Estado na mitigação do risco de atraso na entrega da obra (R\$ 150.000.000), e no pagamento da contraprestação pecuniária (R\$ 60.000.000). O valor originalmente aplicada de R\$ 173.500.000, acrescido de rendimentos líquidos auferidos até 31/dez./10, e totalizando R\$ 276.480.029 (R\$ 243.933.352 na posição de 31/dez/09), deverá ser suficiente para cobrir as eventuais necessidades de desembolso nas respectivas datas em que possam ser exigidas. **Nota 9. Investimento - Participação Societária** Participação da CPP na constituição da Agência de Fomento do Estado de São Paulo - AFESP (Nossa Caixa Desenvolvimento), através da operação de compras de títulos públicos federais para vinculação à conta especial aberta pelo Estado de São Paulo junto ao Banco Central do Brasil - Bacen em 08/dez/08, no montante total de R\$ 199.999.273, dos quais R\$ 199.980.000 correspondentes à participação do Estado de São Paulo e R\$ 19.273 à participação da CPP. Em 26/mar/09, a CPP integralizou R\$ 727 adicionais, necessários para que se atingisse o capital inicial de R\$ 200.000.000, proposto ao Bacen no plano de negócios. O total da participação acionária da CPP no capital da AFESP, em 30/set./09, era de 20.000 ações ordinárias nominativas. Em 18/dez./09, a CPP integralizou R\$ 100.000 (cem mil reais), correspondentes à subscrição de 1.000 ações ordinárias nominativas, como sócio fundador da Companhia Paulista de Securitização - CPSEC, com participação correspondente a 10% do seu capital social de R\$ 1.000.000 (um milhão de reais). A CPSEC foi constituída em 15/dez/09 conforme Assembléia Geral de constituição por Subscrição Particular da referida Companhia, sendo os 90% restantes do capital social subscritos integralmente pelo Estado de São Paulo, representados por 9.000 ações ordinárias nominativas. Em 04/mar./2010 a CPP integralizou, como sócio fundador, R\$ 20.000 (vinte mil reais), correspondentes à subscrição de 20.000 ações nominativas sem valor nominal da Companhia Paulista de Eventos e Turismo - CPETUR, correspondentes a 1,0% do capital social, em conformidade com a Assembléia Geral de Constituição da mencionada companhia em 12/01/2010. **Nota 10. Juros Sobre O Capital Próprio** O saldo de juros sobre o capital próprio a pagar, em 31/dez./10, é de R\$ 45.207.981, resultante da movimentação ocorrida em 2010, como segue:

Saldo em 31/dez./09	43.110.566
Juros sobre capital próprio, provisionados no período	55.598.028
Juros sobre capital próprio destinados ao aumento de capital	(36.820.836)
Juros sobre capital próprio, pagos no período	(16.679.777)
Saldo em 31/dez./10	45.207.981

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Presidente: Andrea Sandro Calabi

Membros: Fransisco Vidal Luna e Philippe Vedolim Duchateau

DIRETORIA

Diretor Presidente:

Philippe Vedolim Duchateau

Diretora:

Cláudia Polto da Cunha

Diretor:

Tomás Bruginski de Paula

CONTADOR - Cleber Claudino

CRC 1 SP 225.853/O-7

Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Contábeis de 31 de dezembro de 2010.

São Paulo, 25 de fevereiro de 2011. Ilmos. Srs. Diretores, Conselheiros e Acionistas da COMPANHIA PAULISTA DE PARCERIAS - CPP São Paulo - SP Examinamos as demonstrações contábeis da COMPANHIA PAULISTA DE PARCERIAS - CPP, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2010 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis A administração da COMPANHIA PAULISTA DE PARCERIAS - CPP é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Responsabilidade dos auditores independentes Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de au-

ditória. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da companhia. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. Acreditamos que a evi-

dência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. Opinião Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da COMPANHIA PAULISTA DE PARCERIAS - CPP em 31 de dezembro de 2010, o resultado de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Outros assuntos Demonstrações do valor adicionado Examinamos, também, a demonstração do valor adicionado (DVA), referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2010, cuja apresentação é requerida pela legislação societária brasileira para companhias abertas. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, está adequadamente apresentada, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto. HLB AUDILINK & CIA. AUDITORES CRC 2RS003688/O-2 T SP ROGÉRIO WECH ADRIANO CONTADOR CRC 1RS045525/O-3 T SP

Parecer do Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal da Companhia Paulista de Parcerias - CPP, dando cumprimento ao que dispõe o artigo 163 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e as alterações subsequentes, examinou as Demonstrações Financeiras da Empresa, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2010, compreendendo: Balanço Patrimonial, Demonstrações do Resultado, das Mutações do

Patrimônio Líquido, dos Fluxos de Caixa, do Valor Adicionado, complementados por Notas Explicativas, Proposta de Destinação do Lucro Líquido, bem como do Relatório da Administração sobre os negócios sociais e principais fatos administrativos do exercício. Com fundamento nas análises realizadas, nos esclarecimentos prestados pela Diretoria e no Parecer dos Auditores In-

dependentes, datado de 25 de fevereiro de 2011, este Conselho conclui que não há qualquer ressalva em relação aos documentos acima examinados e que os mesmos refletem a situação patrimonial e econômico-financeira da Sociedade, naquela data, estando, portanto, em condições de ser submetidos à deliberação dos Senhores Acionistas. É o Parecer. SP, 22 de março de 2011.

Tutumu Harada
Conselheiro Fiscal

Fábio Gomes Cunha
Conselheiro Fiscal

Marildo Manoel do Nascimento
Conselheiro Fiscal

GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO
CADA VEZ MELHOR